DECRETO Nº 15.126/22

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, a aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0942134-3	CAMILA RAMOS F. VASCONCELOS	24°

Art. 2° Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A referida nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____